



HABILITAÇÃO DOS VENCEDORES

**Cotação de Preços (Materiais / Serviços)**

Cotação	Descrição	Data Emissão
00032/18	Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para atender as necess	19/06/2018
Responsável		Data Abertura
GESLAINE AGUETONI MAULE		19/06/2018
		Data Encerramento
		19/06/2018

Poder: PODER LEGISLATIVO
Órgão: Legislativo Municipal
Unidade / Setor: ALMOXARIFADO
Centro de Custo: DEPARTAMENTO SECRETÁRIA GERAL

Observação: Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Fornecedor: 192 GIL INFORMATICA LTDA.

Endereço: AV CANAA

Bairro: SETOR 01

CNPJ: 04.735.755/0001-95

IE: RO

Complemento

Fone () -

Fax () -

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
015.001.039	CONECTOR RJ 45, TIPO II, CONECTOR MACHO PADRÃO RJ 45 PARA C	UND	150	0,50	75,00

Total Cotado

75,00

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GIL INFORMATICA LTDA - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO GIL PEREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 25 de março 1976, inscrito muitas saude no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º 578.854.862-49, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 29.915.308-3 SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Capitão Silvio, n.º 2436, Condomínio Porto Belo, Setor Jardim Jorge Teixeira, CEP-76870-004, nesta cidade de Ariquemes - RO e o Sr.º WENDERSON JONES OST, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Ariquemes - RO, nascido em 11 de maio 1979, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º 592.290.392-68, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 544.590 SSP/RO, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, n.º 3859, Setor 05, CEP-76870-590, nesta cidade de Ariquemes - RO, (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes nome empresarial GIL INFORMATICA LTDA - EPP, estabelecida a Avenida Canaã, n.º 2906, Setor 01, CEP-78930-000, nesta cidade de Ariquemes - RO, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 1120037509-1 por despacho em sessão do dia 22 de outubro de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.735.755/0001-95, resolvem em comum acordo desta Segunda alteração contratual, alterarem o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da Sociedade que é Avenida Canaã, n.º 2906, Setor 01, CEP-78930-000, nesta cidade de Ariquemes - RO. Passa neste a ser: Avenida Canaã, n.º 2906, Setor 01, CEP- 76870-140, nesta cidade de Ariquemes - RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica admitida como sócia desta sociedade a Sr.º ALESSANDRA JOCHIMS, brasileira, solteira, natural da cidade de Mondai - SC, nascida em 10 de fevereiro de 1985, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º 861.322.452-00 e portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 961006 SESDC/RO, residente e domiciliada à Rua Florianópolis, n.º 2119, Setor 03, CEP- 76870-292, nesta cidade de Ariquemes - RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio Sr.º WENDERSON JONES OST, aqui considerada socio retirante, possuidor de 200 (Duzentas) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, totalizando assim R\$ 200,00 (Duzentos Reais), vende e transfere como de fato vendidas e transferidas 200 (Duzentas) quotas a sócia ingressante Sr.º ALESSANDRA JOCHIMS, já devidamente qualificada na Clausula Segunda, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GIL INFORMATICA LTDA - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Quotas	Valor	%
LUCIANO GIL PEREIRA	19.800	19.800,00	99
ALESSANDRA JOCHIMS	200	200,00	01
Total	20.000	20.000,00	100

(art. 997, III, CC/2000) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - O sócio retirante o Sr.º WENDERSON JONES OST, declara estar plenamente de acordo com a venda, a qual dá pelo presente instrumento, plena, geral, total e irrevogável quitação de todos os haveres sociais, declarando nada mais a ter ou reclamar em tempo algum, sob qualquer pretexto ou fundamento, quer da sociedade quer do seu sócio, abrindo mão em favor da sociedade quaisquer haveres sociais que por ventura venha a ser apurados.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social da sociedade neste ato passa a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones particulares;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade que é de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, neste ato passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País, ficando assim dividido entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
LUCIANO GIL PEREIRA	49.500	49.500,00	99
ALESSANDRA JOCHIMS	500	500,00	01
Total	50.000	50.000,00	100

(art. 997, III, CC/2000) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr.º LUCIANO GIL PEREIRA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 039
ALTO PARAÍSO - RO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GIL INFORMATICA LTDA - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - O Administrador Sr.º LUCIANO GIL PEREIRA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de GIL INFORMATICA LTDA - EPP, estabelecida a Avenida Canaã, n.º 2906, Setor 01, CEP- 76870-140, nesta cidade de Ariquemes - RO.

2ª - O capital social é de R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
LUCIANO GIL PEREIRA	49.500	49.500,00	99
ALESSANDRA JOCHIMS	500	500,00	01
Total	50.000	50.000,00	100

(art. 997, III, CC/2000) (art. 1.055, CC/2002).

3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

5ª - O objeto social da sociedade é:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GIL INFORMATICA LTDA - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones particulares;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6ª - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr.º **LUCIANO GIL PEREIRA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

7ª - O Administrador Sr.º **LUCIANO GIL PEREIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: O sócio o Sr.º **LUCIANO GIL PEREIRA**, assina isoladamente todos os documentos relacionados com os interesses e objetivos da sociedade.

8ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
GIL INFORMATICA LTDA - EPP

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 037
ALTO PARAÍSO - RO

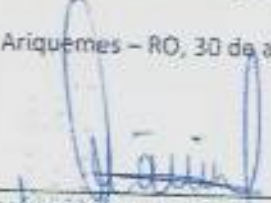
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

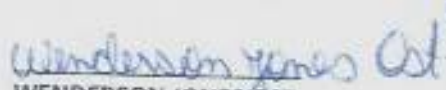
situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14º - Fica eleito o foro de Ariquemes - RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Ariquemes - RO, 30 de abril 2015


LUCIANO GIL PEREIRA
Sócio-Administrador


WENDERSON JONES OST
Sócio Retirante


ALESSANDRA JOCHIMS
Sócia Ingressante

TESTEMUNHAS:


ELIZETE SPADER
RG: 3.112.751-3 SSP/PR


FABIO RODRIGUES CRISTO
RG: 1.000.773 SSP/RO


Selo Digital de Fiscalização - B6ABY25889-4E1FC,
B6ABY25870-9AD9A, B6ABY25871-044CC.

Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por semelhança as assinaturas de LUCIANO GIL PEREIRA, WENDERSON JONES OST e ALESSANDRA JOCHIMS. Dou Fe. "00911108548" Ariquemes-RO: 04 de maio de 2015

Em Test. da verdade
Maria da Penha Moreira Juvêncio - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$15,08, Fui: R\$3,12, Selo: R\$2,58. Total = R\$21,38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2015 SOB Nº: 110448063
Protocolo: 15/018574-D. DE 04/05/2015.

Imprensa: 11 2 0037509 1
CIT. GILBERTO LOPES DE LIMA

ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ALEXANDRA JOCHING

Sexo: F
Data de Nascimento: 28/03/1995
CPF: 841.322.432-05
Município: RIBESÓI
Endereço: ELZA LOPES JOCHING

Validade: 21/07/2005

Observações:

Assinatura: *Alexandra Joching*

Data de Emissão: 25/05/2013
Número de Emissão: 44518460019
Número de Registro: 80701829076

DELEGADO DO (GOVERNADOR)

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1094166141

PRIMEIRO PLASTIFICADA
1094166141



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 040
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIL INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.735.755/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:21 do dia 21/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2018.

Código de controle da certidão: CA90.15EE.05F2.7EA1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 043
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: 20185300210566
Código de Controle: 300210566
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 04735755000195
Nome ou Razão Social: GIL INFORMATICA LTDA - EPP

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS
Emitida em.: 25/06/2018 09:41:24
Validade.....: 23/09/2018

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar Janela

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA

Ressalvado o direito de cobrar quaisquer valores que vierem a serem apurados de responsabilidade da pessoa jurídica **GIL INFORMÁTICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.755/000195, situada na Avenida Canaã, 2906, Setor 01, no município de Ariquemes/RO. A Fazenda Pública Municipal de Ariquemes do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica e dá fé que o contribuinte possui débitos oriundos de ISSQN do exercício de 2018. Entretanto, foi instaurado processo administrativo de nº 5931/2018 de 12/06/2018, solicitando a exclusão dos lançamentos dos débitos de ISSQN até o julgamento do auto, dando assim, direito de defesa ao contribuinte. Por este motivo, emitimos essa certidão positiva com efeito de negativa.

Validade até 20/07/2018.

Ariquemes/RO, 20 de junho de 2018.


Silvia Bissoli L0066
GERENTE DE COORDENAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
DECRETO Nº 13.599/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO**

Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional

CNPJ: 04.104.816/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 043
ALTO PARAÍSO - RO**Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte**

Número da Certidão	8620	Processo/Protocolo	Exercício	2018
Nome/Razão social				
GIL INFORMATICA LTDA - EPP				
Matrícula (ID)	27286	CPF/CNPJ	04735755000195	
Endereço		RG/Inscrição Estadual		
Avenida Canaã, 2906		Bairro		
Complemento		SETOR 01		
Cidade	ARIQUEMES	Estado	RONDÔNIA	
Cidade		CEP	76.870-140	

A Prefeitura Municipal de Ariquemes - Estado de Rondonia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 04.104.816/0001-16 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Ariquemes de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 29/08/2018 00:00:00

Ariquemes/RO - 30/07/2018



010580473007201800000086202018032390760001622908201800000004735755000195

Código de Autenticidade: 1956522205



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIL INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.735.755/0001-95

Certidão nº: 146559007/2018

Expedição: 21/03/2018, às 15:03:51

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIL INFORMATICA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.735.755/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04735755/0001-95
Razão Social: GIL INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL INFORMATICA
Endereço: AV AVENIDA CANAA 2906 SALA COMERCIAL / SETOR 01 /
ARIQUEMES / RO / 78930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061811054031678446

Informação obtida em 25/06/2018, às 10:44:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04735755/0001-95
Razão Social: GIL INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL INFORMATICA
Endereço: AV AVENIDA CANAA 2906 SALA COMERCIAL / SETOR 01 /
ARIQUEMES / RO / 78930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072612424335987607

Informação obtida em 30/07/2018, às 13:42:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Cotação de Preços (Materiais / Serviços)**

Cotação	Descrição				
00032/18	Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para atender as neces			Data Emissão	19/06/2018
Responsável				Data Abertura	19/06/2018
GESLAINE AGUETONI MAULE				Data Encerramento	19/06/2018
Poder	PODER LEGISLATIVO				
Órgão	Legislativo Municipal				
Unidade / Setor :	ALMOXARIFADO				
Centro de Custo :	DEPARTAMENTO SECRETARIA GERAL				
Observação	Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para atender as necessidades deste Poder Legislativo.				
Fornecedor	75	LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA			
Endereço	AV CANAÃ			Complemento	
Bairro	CENTRO			Fone	(69)3535-3034 Fax () -
CNPJ	34.770.156/0001-73	IE	RO		
Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
015.001.040	PATCH CABLE TIPO 1 - 2,5 M CATEGORIA 6, AZUL	UND	15	14,90	223,50
Total Cotado					223,50



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ 34.770.156/0001-73**

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva - PR, nascido aos 23/03/1964, residente e domiciliado à Avenida Canaã, nº. 3000, setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes-RO, portador da Cédula de Identidade RG 3.556.502-7 SSP/PR e C.P.F. nº. 487.932.999-15 e **VERA LÚCIA BERNARDINELLI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Marialva-PR, nascida aos 30/11/1960, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº. 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP 76876-580 em Ariquemes-RO, portadora da Cédula de Identidade RG 3.026.659-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 537.584.559-87, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que vem operando sob a denominação social de **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, sito à Av. Canaã, nº. 3000, setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes-RO, com contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº. 11 2 0019240 9 por despacho em sessão de 02 de julho de 1.990 e alterações posteriores até a nona sob nº. 110378314 por despacho em sessão de 29 de abril de 2011, com CNPJ nº. 34.770.156/0001-73, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, modificarem o que segue:

1 - Os objetivos sociais passa a ser desta data em diante:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e segurança;
- Comércio varejista especializado de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, áudio e vídeo, equipamentos de medição e equipamentos médico/hospitalares;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria;
- Comércio varejista de programas de computador, discos, CDs, DVDs e outras mídias de armazenamento;
- Comércio varejista de equipamentos recreativos e esportivos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento, licenciamento, locação e atualização de programas de computador;
- Reparação, manutenção, instalação e suporte técnico de equipamentos de informática;
- Reparação, manutenção, instalação e suporte técnico de equipamentos eletroeletrônicos, segurança, áudio, vídeo, hospitalar, odontológico e laboratorial;
- Desenvolvimento, licenciamento, locação, manutenção, suporte, treinamento e atualização de sites de internet;
- Manutenção, instalação, suporte técnico e certificação de rede estruturada de computadores e telefonia.
- Locação de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, áudio e vídeo.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ 34.770.156/0001-73

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede e foro sito Avenida Canaã, nº. 3000, setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº. QUOTAS	%	R\$ CAPITAL
JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI	69.300	99	69.300,00
VERA LÚCIA BERNARDINELLI	700	1	700,00
TOTAL	70.000	100	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e segurança;
- Comércio varejista especializado de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, áudio e vídeo, equipamentos de medição e equipamentos médico/hospitalares;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria;
- Comércio varejista de programas de computador, discos, CDs, DVDs e outras mídias de armazenamento;
- Comércio varejista de equipamentos recreativos e esportivos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento, licenciamento, locação e atualização de programas de computador;
- Reparação, manutenção, instalação e suporte técnico de equipamentos de informática;
- Reparação, manutenção, instalação e suporte técnico de equipamentos eletroeletrônicos, segurança, áudio, vídeo, hospitalar, odontológico e laboratorial;
- Desenvolvimento, licenciamento, locação, manutenção, suporte, treinamento e atualização de sites de internet;
- Manutenção, instalação, suporte técnico e certificação de rede estruturada de computadores e telefonia.
- Locação de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, áudio e vídeo.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ 34.770.156/0001-73**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI**, que fica desde ora investido na qualidade de sócio administrador, ao qual compete o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano civil coincidirá com o ano social, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral, que apurado os lucros ou prejuízos, serão divididos ou subscritos em partes proporcionais ao capital social de cada sócio, o que poderá permanecer na sociedade em contas específicas a critério dos sócios, até sua destinação final e de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: Ficam os sócios componentes desta sociedade, dispensados da reunião de que trata o novo Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (Código Civil/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ 34.770.156/0001-73**

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 050
PARAÍSO - RO

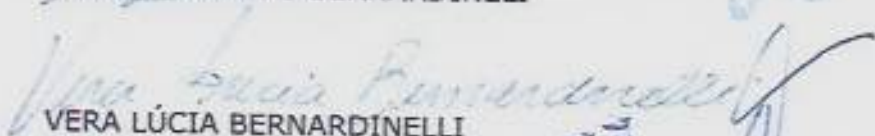
especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, que depois de lido e achado conforme, firmam e assinam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que se de arquivamento na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia.

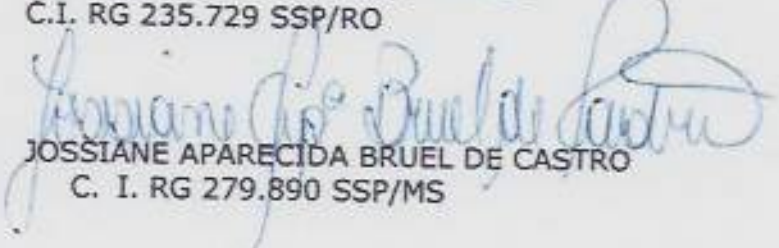
Ariquemes - Rondônia, 17 de Setembro de 2012


JOSE APARECIDO BERNARDINELLI


VERA LÚCIA BERNARDINELLI

Testemunhas:


DEUSELI SOARES DANTAS
C.I. RG 235.729 SSP/RO


JOSSIANE APARECIDA BRUEL DE CASTRO
C. I. RG 279.890 SSP/MS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2012 SOB Nº: 110404846
Protocolo: 12/040029-4, DE 28/09/2012
Empresa: 11 2 0019240 9
LAPTOP INFORMÁTICA E
TECNOLOGIA LTDA EPP


ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: JOSÉ APARECIDO BERNARDINI

CPF: 030.980.111-000
 DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1964

ENDEREÇO: RUA ... Nº ...

CIDADE: ... ESTADO: ...

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2014

VALIDADE: 17/08/2022

ASSINATURA: José Aparecido Bernardini

LOCAL: ARICOMES, RO

DATA: 08/17/2014

NÚMERO: 69488313451
 80701843433

DETRAN RO (RONDÔNIA)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 27.274.178/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:21:24 do dia 23/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2018.

Código de controle da certidão: 93F8.8910.6878.C65F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20185300603570**
Código de Controle: **300603570**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **34770156000173**
Nome ou Razão Social: **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade.: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **05/06/2018 11:42:39**
Validade.....: **03/09/2018**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO**

Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional

CNPJ: 04.104.816/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 054
ALTO PARAÍSO - RO**Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte**

Número da Certidão	7605		Processo/Protocolo			Exercício	2018	
Nome/Razão social								
LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME (SN)								
Matrícula (ID)	25074		CPF/CNPJ	34770156000173		RG/Inscrição Estadual		
Endereço			Avenida Canaã, 3000			Bairro		
						SETOR 01		
Complemento	Cidade		Estado		CEP			
	ARIQUEMES		RONDÔNIA		76.870-140			
Finalidade								

A Prefeitura Municipal de Ariquemes - Estado de Rondonia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 04.104.816/0001-16 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Ariquemes de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 13/07/2018 00:00:00

Ariquemes/RO - 05/07/2018



9801760507201800000076052018032390760001621307201800000034770156000173

Código de Autenticidade: 1364160027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO**

Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional

CNPJ: 04.104.816/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. Nº 055
ALTO PARAÍSO - RO**Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte**

Número da Certidão	7995	Processo/Protocolo		Exercício	2018
Nome/Razão social					
LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME (SN)					
Matrícula (ID)	25074	CPF/CNPJ	34770156000173	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Avenida Canaã, 3000			SETOR 01		
Complemento	Cidade	Estado	CEP		
	ARIQUEMES	RONDÔNIA	76.870-140		
Finalidade					

A Prefeitura Municipal de Ariquemes - Estado de Rondonia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 04.104.816/0001-16 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Ariquemes de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais débitos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 15/08/2018 00:00:00

Ariquemes/RO - 16/07/2018



010070451607201800000079952018032390780001621508201800000034770156000173

Código de Autenticidade: 376492032

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34770156/0001-73
Razão Social: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: LAPTOP INFORMATICA LTDA
Endereço: AV. CANAA 3000 / SETOR 01 / ARIQUEMES / RO / 78930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072604164796580551

Informação obtida em 30/07/2018, às 14:04:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34770156/0001-73
Razão Social: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: LAPTOP INFORMATICA LTDA
Endereço: AV. CANAA 3000 / SETOR 01 / ARIQUEMES / RO / 78930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061803054201685673

Informação obtida em 25/06/2018, às 11:57:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.770.156/0001-73

Certidão nº: 149103629/2018

Expedição: 27/04/2018, às 15:32:44

Validade: 23/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.770.156/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.770.156/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/1990
NOME EMPRESARIAL LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAPTOP INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CANAA	NÚMERO 3000	COMPLEMENTO
CEP 76.870-140	BARRIO/DISTRITO SETOR 01	MUNICÍPIO ARIQUEMES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RO
TELEFONE (69) 3535-3034		
ENTE PROPRATIVO RESPONSÁVEL (EPR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2017 às 16:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Cotação de Preços (Materiais / Serviços)**

Cotação	Descrição			Data Emissão	
00032/18	Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para atender as neces			19/06/2018	
Responsável		Data Abertura	Data Encerramento		
GESLAINE AGUETONI MAULE		19/06/2018	19/06/2018		
Poder	PODER LEGISLATIVO				
Órgão	Legislativo Municipal				
Unidade / Setor :	ALMOXARIFADO				
Centro de Custo :	DEPARTAMENTO SECRETARIA GERAL				
Observação	Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para atender as necessidades deste Poder Legislativo.				
Fornecedor	1709 MS INFORMÁTICA LTDA				
Endereço	AV. CANAÃ		Complemento		
Bairro	SALA 4		Fone	Fax	
	16.834.704/0001-08		IE		
Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
035.002.026	SWITCH TIPO II – GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGA DE 1000	UND	1	1.030,00	1.030,00
035.002.027	SWITCH TIPO III – NÃO GERENCIÁVEL COM QOS	UND	1	390,00	390,00
015.001.041	PATCH CABLE TIPO 2 – 1,5 M CATEGORIA 6, AZUL	UND	20	12,00	240,00
015.001.042	CABO TIPO 2, CAT 5 E	CX	2	270,00	540,00
Total Cotado					2200,00
Total Geral					2498,50

Vereador Presidente

Secretário

Almoxarifado



JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO

Processo nº 105/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Venho através deste documento desclassificar a empresa **MS Informática LTDA**, CNPJ. 16.834.704/0001-08 no qual foi vencedora dos seguintes itens:

- Switch tipo II – Gerenciável 24 portas giga de 1000, conforme termo de referência;
- Switch tipo III – Não gerenciável com QOS, conforme termo de referência;
- Patch cable tipo 2 – 1,5m categoria 6, azul, conforme termo de referência;
- Cabo tipo 2, cat 5 E, conforme termo de referência;

Após a classificação convocamos a empresa a apresentar as documentações de habilitação, porém a empresa alegou estar com a certidão municipal em débito e não teria como emitir a mesma, dessa forma nos solicitou um prazo no qual foi concedido, mas não houve sucesso nas tentativas de regularização.

Diante desses fatos não vimos alternativa a não ser desclassificar esta empresa para este processo, sendo que já se passou vinte e cinco dias desde a primeira solicitação dos documentos, os objetos deste processo são de extrema necessidade para atender este Poder Legislativo, após esta desclassificação podemos concluir o processo.

Os contatos com a empresa foram feitos através de e-mail, contato telefônico e até mesmo pessoalmente no estabelecimento da mesma.

Segue em anexo os e-mails enviados.

Alto Paraíso – RO, 31 de Julho de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

camara alto paraiso

sex 05/07/2018 10:15

Itens Enviados

Para: supridad@ariquemes.com.br <supridad@ariquemes.com.br>;

Bom dia, conforme orçamento que fizemos na empresa MS Informática o e mesmo foi vencedor com o menor preço do item:

- Swit tipo II conforme termo de referência, no valor total de R\$ 1.030,00;
- Swit tipo III conforme termo de referência, no valor total de R\$ 390,00;
- Patch cable tipo 2, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 240,00;
- Cabo tipo 2, conforme termo de referência; no valor total de R\$ 540,00.

TOTAL DE R\$ 2.200,00

Prazo de entrega é de 03 (três) dias úteis

- 1 – CERTIDÃO FEDERAL
- 2 – CERTIDÃO ESTADUAL
- 3 – CERTIDÃO MUNICIPAL
- 4 – FGTS
- 5 – CERTIDÃO TRABALHISTA
- 6 – CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL
- 7 – CÓPIA DOS DOCUMENTOS DOS SÓCIOS (RG E CPF)

Re: LICITAÇÃO SUPRIDADOS INFORMATICA

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 063
ALTO PARAÍSO - RO

camara alto paraíso

sex 13/07/2018 11:23

Itens Enviados

Para: supridad@ariquemes.com.br <supridad@ariquemes.com.br>;

Preciso desses documentos por favor para emitir o empenho

Prazo de entrega é de 03 (três) dias úteis

- 1 – CERTIDÃO FEDERAL
- 2 – CERTIDÃO ESTADUAL
- 3 – CERTIDÃO MUNICIPAL
- 4 – FGTS
- 5 – CERTIDÃO TRABALHISTA
- 6 – CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL
- 7 – CÓPIA DOS DOCUMENTOS DOS SÓCIOS (RG E CPF)

De: supridad@ariquemes.com.br <supridad@ariquemes.com.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de julho de 2018 10:26

Para: CAMARAALTOPARAISO@HOTMAIL.COM

Assunto: Fw: LICITAÇÃO SUPRIDADOS INFORMATICA

Bom dia,

Sigue nosso email para contato, solicitando que nos envie documentos necessários para atendimento as licitações.

e.MAIL

SUPRIDAD@ARIQUEMES.COM.BR

M S INFORMATICA LTDA

Ass: Simone Freire



Livre de virus. www.avast.com.